



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 111/CSJT.GP.SG, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 52, de 29 de abril de 2013;

Considerando a apresentação do modelo de dados intermediários para integração do PJe/JT com o e-Gestão, e as atividades de capacitação de servidores dos Tribunais Regionais parceiros, a realizar-se no período de 6 a 10 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor MARCELO MARTINS PINTO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21^a Região, para o trecho Natal/Brasília/Natal, referente ao período de 6 a 10/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 21^a Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento do aludido servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho